



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.271, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Declara luto oficial no Município de Palmas, em razão do falecimento do Presidente do Palmas Futebol e Regatas, Alexandre de Paula Alves.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Presidente do Palmas Futebol e Regatas, Alexandre de Paula Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 11 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Público-Sociais